

Portaria 48/2020 - Presidência do Cisdeste

Designa empregado público para desempenho de função gratificada e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - Cisdeste, no uso das duas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007;

Resolve:

Art.1º. Designar a empregada pública **Amanda Torres Coelho** para exercer a Função Gratificada de COORDENADORA DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS, nos termos da Resolução 01/2019, do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - Cisdeste.

Art.2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2020



HONORIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE / CISDESTE